autuado por Rosana Magalhães Roberto em 28/08/2024 18:05:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2024

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para oferecer aulas de defesa pessoal para mulheres, nos Centros Educacionais Unificados, CEUs, do município de São Paulo.

Considerando o crescente número de incidentes relacionados à violência contra as mulheres, frequentemente destacados em reportagens policiais e incluindo casos graves de feminicídio, a necessidade de medidas preventivas e educativas torna-se cada vez mais urgente.

Neste contexto, em compromisso com a segurança e o bem-estar de nossa comunidade, os CEUs oferecem uma estrutura ideal para a implementação de programas voltados para a defesa pessoal, inclusive estão localizados em diferentes bairros e possuem uma infraestrutura que pode ser adaptada para oferecer variedades de cursos de modo acessível e eficaz.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS
Vereador

Matéria IND 192/2024. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 28/08/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=552895.